



RESOLUÇÃO Nº 180 - CEPEX/2005

"APROVA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" EM EDUCAÇÃO ESPECIAL À DISTÂNCIA"

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "*ad referendum*" do plenário daquele Órgão Colegiado Superior, considerando:

- o Parecer Nº 026/2005 da Câmara de Pós- Graduação;
- que o Projeto do Curso atende às exigências estabelecidas pela legislação pertinente;
- a Resolução nº 056 - CEPEX/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o "Curso de Especialização "*Lacto sensu*" em **EDUCAÇÃO ESPECIAL À DISTÂNCIA**" a ser desenvolvido pelo Instituto Superior de Educação da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de dezembro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX